LEI Nº 2.893, DE 18 DE ABRIL DE 1991

Denomina Darcy Brum, a Rua 1, no Bairro Realengo, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Darcy Brum, a Rua 1, no Bairro Realengo, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-
Publicação Jornal Diário do Oeste, nº 3691, de 20 a 22/04/91.